

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 07/08/25



MARILIA NUNES BASILIO NASCIMENTO

DECRETO Nº 62 DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), que será distribuído na seguinte dotação:

02 14 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

762	10.305.0029.2278.0000	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL P/ENFRENTAMENT	600.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			F.R.: 0 05 02
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		SAÚDE	
300	000		

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de transferência voluntária através do Convênio com a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA Nº 2094/2017, visando o fortalecimento da saúde ambiental para redução dos riscos à saúde humana.

	600.000,00
Fontes de Recurso	
05 02	600.000,00



Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 27 de junho de 2025.



ROSÂNGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
PREFEITA

